



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº331/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

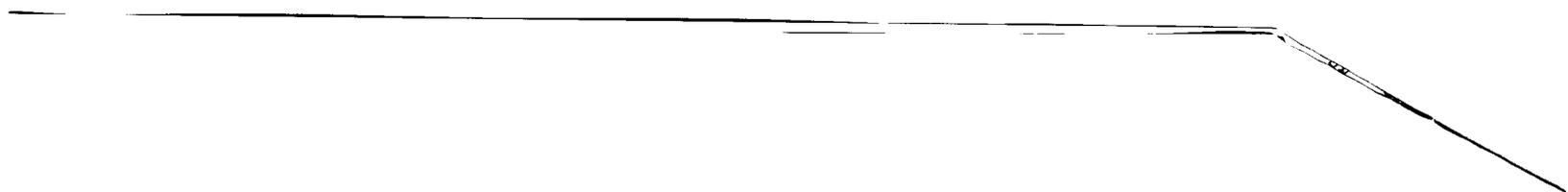
Interromper, as férias do professor **ANDRÉ LUIS MOTA ITAPARICA**, Matrícula SIAPE nº**155281-9**, previstas para o período de 28/07/08 a 21/08/08 (25 dias), por 11 dias, a partir do dia 11/08/08, reprogramando para usufruir a partir de 31/12/2008, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de agosto de 2008.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice - Reitor



1

1